

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.607, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Amélia Ribeiro dos Santos, Agente Administrativo, matrícula 3823, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 31/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0063556** e o código CRC **B2784F9F**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0063556